

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.817 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010775/2018-71, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **EDU GRIECO MAZZINI JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2269785, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A**, a partir de **16/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25/09/18